



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : São José das Palmeiras Nº Projeto : 32 Lote: 1
Valor Viab.: R\$ 151.142,75

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

- a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$151.142,75, com a seguinte composição financeira: montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$151.142,75;
- b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 06/11/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Marcio Juliano Marcolino
Diretor Geral



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 12 de dezembro de 2023.

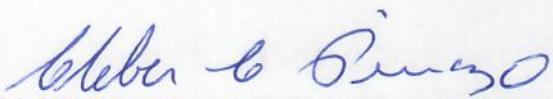
DE: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor,

Solicito que informe a dotação orçamentária para o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras.

Segue projeto, memorial descritivo, planilha (s) orçamentária (s) e cronograma físico financeiro.

Cordialmente


CLEBER DE CARVALHO PIERAZO
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 13 de dezembro de 2023.

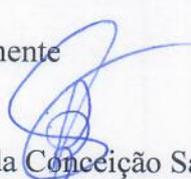
De: Setor de Finanças
Para: Secretaria de Saúde

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3040	07.001.15.451.0008.1066	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	3082	07.001.15.451.0008.1066	805	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Cordialmente


Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro
Secretária de Finanças



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras, conforme tudo previsto no projeto, memorial descritivo, planilha (s) orçamentária (s) e cronograma físico financeiro.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica devido a necessidade melhorias no sistema de iluminação das ruas do Município de São José das Palmeiras/PR, que atualmente é composto por lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas com tecnologia LED, objetivando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica e menor custos de manutenção, melhor qualidade do serviço público de iluminação para a população, maior percepção de segurança e aumento da atratividade de áreas da cidade durante a noite. Além da economia com custeio, a medida guarda consonância com as políticas de sustentabilidade preconizadas pelo Município que exortam a adoção de providências para a racionalização de gastos públicos.

Além da melhoria do sistema de iluminação, pretende-se uma efficientização do Sistema de Iluminação Pública customizada, rentável e vantajosa para o Município, que efetivamente atenda ao interesse público. Daí a necessidade de prever que os serviços, objeto do presente certame, sejam prestados com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica especializada que atendam requisitos de qualidade técnica definidos neste Termo de Referência.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por LOTE

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	UN	Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 111 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos	151.142,75



	de braços e iluminação; relés foto controladores eletrônico; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios: serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final.	
--	--	--

5 - FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do contrato e a vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

O acompanhamento da prestação dos serviços ficará a cargo do servidor, Engenheiro Civil Paulo Berticelli, e a secretário de Obras, Urbanismo e Transportes.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento do objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a (s) mercadoria (s) e/ou serviços;

Verificação das quantidades da (s) mercadorias (s) entregues;

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, em até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso do Tesouro do Estado, pelo Município e apresentação da nota fiscal/ fatura do bens fornecidos e instalados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação da (s) parcela (s).

O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme:

a) Nota fiscal/fatura com discriminação resumida do bem fornecido e instalado, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;



- b) A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART pela Contratada;
- c) A liberação da última parcela fica condicionada a apresentação: Protocolo de entrega da atualização do cadastro dos serviços executados junto a concessionária, Certificado de Destinação Final - CDF, e Termo de Recebimento Provisório e Garantia do Fabricante;
- d) O valor da última parcela não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

A contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, prova de regularidade fiscal e trabalhista.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3040	07.001.15.451.0008.1066	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	3082	07.001.15.451.0008.1066	805	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

10 – DOS PREÇOS/ ORÇAMENTOS

O valor dos materiais foram fixados pela Administração com base na tabela SINAP. Já os valores do serviços foram fixados como base em orçamentos, os quais foram solicitados as seguintes empresas: Oeste Postes de concreto, Eletrobraz, Primelux engenharia, Oversol Tecnologia solar, Oeste Elétrica e Telecom e Engenharia Vougue elétrica e telecom, passando integrar o presente Termo de Referência.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 14 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



CLÉBER DE CARVALHO PIERAZO
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 15 de dezembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, visando o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento à abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


NELTON BRUM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2023, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras, que faz parte deste Pregão Eletrônico veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Eletrônico, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

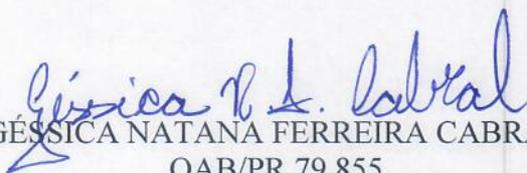
Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 20 de dezembro de 2023


GÊSSICA NATANA FERREIRA CABRAL
OAB/PR 79.855
ASSESSORA DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLE INTERNO

PARECER DE ACOMPANHAMENTO

Desencadeado tramite para emissão de procedimento licitatório de PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023, visando o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública de LED em via públicas, em favor do Município de São José das Palmeiras.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamento necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e análise com emissão de parecer, pelo advogado do município.

Desta forma opinamos pela legalidade do referido processo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 20 de dezembro de 2023.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno